LEI Nº 3.189, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de ***DIOMEDES JUSTINO DE OLIVEIRA****, a Rua Projetada 08, situada no Loteamento Cacimba de Pedra, Bairro Radir Pereira, Currais Novos, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais e,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 026/2015 de autoria do Vereador Sérgio Henrique Maciel Marques e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **DIOMEDES JUSTINO DE OLIVEIRA**, a Rua Projetada 08, situada no Loteamento Cacimba da Pedra, Bairro Radir Pereira, zona urbana do município de Currais Novos/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 17 de setembro de 2015.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

RUA JOSÉ FRANCISCO CORREIA DA SILVEIRA (CHICO DA SUCATA)

RUA PEDRO PEREIRA DA CRUZ (PEDRO DO QUEIJO)

RUA DIOMEDES JUSTINO DE OLIVEIRA

RUA FRANCISCO LIMA (CHICO DOÓ)